

DECRETO N.º 46.783, DE 08/07/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa -Auxílio constante no art. 1º da Lei n.º 4.529, de 06/09/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 20.902/2024.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
GESSICA DE OLIVEIRA NUNES DOS ANJOS	PEDAGOGIA	UNIFECAP	SEMED	05/07/2024
JOANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	UNIASSELVI	SEMED	05/07/2024
KAIO DO NASCIMENTO SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIASSELVI	SEMED	05/07/2024
SAMIRA DOS SANTOS ALEXANDRE	PEDAGOGIA	UNICV	SEMED	05/07/2024
ELIETE PAULO RABELO	PEDAGOGIA	UNICV	SEMED	05/07/2024
ANA CLAUDIA GONÇALVES LOUREIRO	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	05/07/2024
LAYSA SEPULCHRO PERUCH	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED	05/07/2024
MARIA APARECIDA STEFANIA SANTOS	PEDAGOGIA	UNIFECAP	SEMED	05/07/2024
ELISANEA LOUREIRO RIBEIRO	PEDAGOGIA	MULTIVIX	SEMED	05/07/2024



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

